ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Erechim Secretaria Municipal de Administração Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 01/2021

Às 08:00 do dia 30/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Aquisição de Kit de Teste Rápido Coronavírus (COVID-19) por método Imunocromatográfico em amostra de sangue, por detecção de anticorpos IGG e IGM, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recurso CUSTEIO – Atenção Básica. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
12/03/2021 13:19	15/03/2021 08:00	25/03/2021 08:00	30/03/2021 07:59	30/03/2021 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
21/01/2021 16:30	28/01/2021 08:00	02/02/2021 07:59	02/02/2021 08:00	26/02/2021 12:05	Rochele Dallazen Toso

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
08/03/2021 - 10:16	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	12/03/2021 - 12:37	Deferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO EDITAL Nº 01-2021 ERECHIM.pdf Julgamento: Resposta Impugnação PE 01- 2021 EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA.pdf

Solicitamos respeitosamente pedido de impugnação, motivos estão explanados no oficio em anexo.

Concede-se procedência à impugnação apresentada pela empresa EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI conforme arquivo em anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
12/03/2021 - 15:23	Esclarecimento referente ao item 01	18/03/2021 - 11:54

1. Ausência de solicitação de Licença Sanitária e Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa

Porque não foi exigida tanto a licença sanitária como a AFE da Anvisa para os eventuais fornecedores do produto objeto desta licitação?

Não identificamos a solicitação destes documentos para habilitação técnica da empresa fornecedora. Lembramos que segundo o parágrafo único do artigo 3º da RDC Anvisa Nº 16/2014, a AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de... relacionadas a produtos para saúde. Sob o ponto de vista de vigilância sanitária produtos para diagnóstico de uso in vitro, que é o caso dos testes rápidos objetos do presente certame, a comercialização e

distribuição de deste tipo de produto só pode ser realizada por empresas previamente autorizadas pela ANVISA para exercer tais atividades, mesmo nos casos onde o produto foi importado utilizando a liberalidade temporária de registro da RDC 356/20.

Portanto, exigir tanto a Licença Sanitária como a Autorização de Funcionamento permite verificar se a empresa cumpre com os requisitos de qualidade exigidos para a comercialização deste tipo de produto.

Em relação á AFE da Anvisa, a ausência deste tipo de autorização leva à ações de recolhimento, como o que aconteceu em agosto/20 com empresa que comercializava kits de COVID para empresas sem o referido documento (Vide Resolução RE Nº 3.082 de 17/08/20, acessível pelo link: https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-3.082-de-17-deagosto-de-2020-272976757)

2. Testagem em capilar de ponta de dedo indicada na Instrução de Uso do produto Pergunta-se:

A verificação da aplicabilidade do acesso capilar será exigida formalmente na Instrução de Uso do Produto? Em caso negativo, a justificativa pela não avaliação desta forma.

O descritivo menciona a amostra mais comuns para testagem, ou seja, sangue total, entretanto não menciona os possíveis acessos acesso venoso e capilar. Segundo o Anexo I – Termo de Referência, no item 2- Justificativa temos que:

"Devido a nova onda de Coronavírus que assola todo o mundo, e no Município de Erechim ter apresentado nos últimos dias um aumento considerável do número de casos registrados. Existe a necessidade urgente de monitoramento da população, visto que diariamente são notificados mais de 100 casos positivos, e em monitoramento existem mais de 1.200 pacientes/dia, que necessitarão em algum momento da realização de teste para detecção do Coronavírus. Por estes motivos solicitamos a aquisição de 4.000 testes rápidos para serem aplicados nas UBS's." (Grífos nossos)
Vê-se, portanto, que o objetivo é ampliar a testagem da população, através de testagem que será realizada em Unidades Básicas de Saúde, portanto, sem estrutura laboratorial.

Neste caso, a amostra de sangue total capilar assume evidente importância.

Amostras obtidas a partir de capilar de ponta de dedo favorecem sobremaneira a testagem ampliada da população, uma vez que torna possível a realização do teste ao lado do paciente e sem a necessidade de estrutura laboratorial. Além disto, permite a visualização imediata do resultado, agilizando a tomada de decisão em relação à conduta a ser adotada para cada caso de resultados positivos ou negativos.

A Anvisa, por sua vez, permite que esta informação seja colocada na Instrução de Uso do produto apenas quando estudos de correlação são apresentados por ocasião do registro. Portanto, quando o acesso capilar não está formalmente indicado na Instrução de Uso, não está autorizado pela Anvisa.

3. Diferenciação de anticorpos IgM e IgG

Pergunta-se: Neste pregão os produtos adquiridos têm por objetivo fazer a distinção seletiva de anticorpos IgM e IgG, como forma de identificar assertivamente o período da infecção? Motivação:

Ad diferenciação dos anticorpos IgM e IgG permite que se consiga identificar as fases da doença no paciente.

Anticorpos IgM são produzidos no início da resposta imunológica, normalmente entre 8 e 14 dias pós sintomas iniciais da infecção e desaparecem posteriormente, ao redor do 20

dias. Identificam, portanto, infecção precoce e possibilidade de transmissão do vírus pelo paciente infectado, com recomendação de afastamento.

Anticorpos IgG são produzidos posteriormente, depois de 15 dias do início dos sintomas e são utilizados para identificar pacientes com memória sorológica permanente.

Identificam, portanto, infecção passada e, nestes casos, o paciente já não tem necessidade de se manter em isolamento. Vê-se, portanto, que a identificação seletiva destes anticorpos permite que o profissional de saúde tome medidas mais assertivas para recomendar ou não o isolamento domiciliar. O isolamento domiciliar definido no momento correto é ferramenta indispensável para controlar a disseminação do vírus SARS-CoV-2 e, consequentemente, minimizar os riscos e agravamento da doença COVID-19

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021, no seguinte sentido:

1 - Dos questionamentos:

- 1) Ausência de Licenca Sanitária e Autorização de Funcionamento (AFE) na ANVISA Porque não foi exigida tanto a licenca sanitária como a AFE da ANVISA para os eventuais fornecedores do objeto desta licitação?
- 2) Testagem em capilar de ponta de dedo indicada na Instrução de Uso do Produto A verificação da aplicabilidade do acesso capilar será exigida formalmente na Instrução de Uso do Produto?
- 3) Diferenciação de anticorpos IgM e IgG Neste Pregão os produtos adquiridos têm por objeto fazer a distinção seletiva de anticorpos IgM e IgG, como forma de identificar assertivamente o período da infecção?
- 4) Solicitação de lanceta inclusa no Kit Qual o tipo de lanceta, simples ou de segurança? Qual a especificação de diâmetro da lanceta (por exemplo 23G), a especificação e o número de registro precisam estar incluídos na proposta?

Visto que os questionamentos referem-se a documentação específica e a requisitos técnicos, os questionamentos foram encaminhados para o Gestor Contratual responsável pelos requisitos técnicos da aquisição, que se manifestou no seguinte sentido:

RESPOSTA 1 - Visto que a tanto a Licença Sanitária quanto a Autorização de Funcionamento (AFE) na ANVISA não constam no rol de documentos obrigatórios dos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, são tratados como documentos de comprovação opcionais, ficando a cargo da Gestão contratual optar em solicitar esses documentos ou não

RESPOSTA 2 - Sim, será exigida, pois é padrão no que se refere aos testes rápidos de anticorpos, como mencionado no próprio questionamento da empresa

RESPOSTA 3 – Sim. deve haver a diferenciação de anticorpos IgG e IgM.

RESPOSTA 4 - Não é solicitado tipo específico de lanceta, tampouco diâmetro, pois a necessidade é coleta pequena de amostra se sangue para exame, não influenciando no resultado. Quanto ao restante do questionamento, todas as informações técnicas e especificações do Kit (ANEXO I do Edital) deverão constar expressamente na Ficha Técnica e/ou Catálogo do Produto, exigidos na alínea "c" do item 11.2 do Edital.

Erechim, 18 de março de 2021.

12/03/2021 - 15:23 Esclarecimento referente ao item 01 18/03/2021 - 11:54

Adquirir produtos que não fazem esta diferenciação impede a conduta mais assertiva após a testagem. Solicitamos, portanto, confirmação se o produto adquirido deve identificar separadamente IgM e IgG.

4. Solicitação de lanceta inclusa no kit

Qual o tipo de lanceta: simples ou de segurança?

Qual a especificação de diâmetro da lanceta (por exemplo, 23G)? A especificação e o número de registro precisam estar incluídos na proposta?

Lancetas de segurança são as mais indicadas quando a testagem é realizada em ambiente ambulatorial e, neste momento, por conta da pandemia, são as recomendadas para Entretanto muitas empresas que fornecem lancetas com os kits de COVID no Brasil, costumam fornecer a lanceta simples, para uso em lancetador e, por este motivo, não são as

indicadas para testagem neste momento de pandemia.

A lanceta de segurança garante o descarte imediato, protege o profissional de saúde e o paciente, por este motivo é a mais indicada em ambientes ambulatoriais e hospitalares. Em caso positivo, a informação sobre o número do registro Anvisa da lanceta deverá estar formalmente indicada na proposta? Caso não se exija esta informação, favor esclarecer o motivo.

Atenciosamente

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021, no seguinte sentido:

- 1) Ausência de Licença Sanitária e Autorização de Funcionamento (AFE) na ANVISA Porque não foi exigida tanto a licença sanitária como a AFE da ANVISA para os eventuais fornecedores do objeto desta licitação?
- 2) Testagem em capilar de ponta de dedo indicada na Instrução de Uso do Produto A verificação da aplicabilidade do acesso capilar será exigida formalmente na Instrução de Uso do Produto?
- 3) Diferenciação de anticorpos IgM e IgG Neste Pregão os produtos adquiridos têm por objeto fazer a distinção seletiva de anticorpos IgM e IgG, como forma de identificar assertivamente o período da infecção?
- 4) Solicitação de lanceta inclusa no Kit Qual o tipo de lanceta, simples ou de segurança? Qual a especificação de diâmetro da lanceta (por exemplo 23G), a especificação e o número de registro precisam estar incluídos na proposta?

Visto que os questionamentos referem-se a documentação específica e a requisitos técnicos, os questionamentos foram encaminhados para o Gestor Contratual responsável pelos requisitos técnicos da aquisição, que se manifestou no seguinte sentido:

RESPOSTA 1 – Visto que a tanto a Licença Sanitária quanto a Autorização de Funcionamento (AFE) na ANVISA não constam no rol de documentos obrigatórios dos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, são tratados como documentos de comprovação opcionais, ficando a cargo da Gestão contratual optar em solicitar esses documentos ou não.

RESPOSTA 2 – Sim, será exigida, pois é padrão no que se refere aos testes rápidos de anticorpos, como mencionado no próprio questionamento da empresa.

RESPOSTA 3 - Sim, deve haver a diferenciação de anticorpos IgG e IgM.

RESPOSTA 4 – Não é solicitado tipo específico de lanceta, tampouco diâmetro, pois a necessidade é coleta pequena de amostra se sangue para exame, não influenciando no resultado. Quanto ao restante do questionamento, todas as informações técnicas e específicações do Kit (ANEXO I do Edital) deverão constar expressamente na Ficha Técnica e/ou Catálogo do Produto, exigidos na alínea "c" do item 11.2 do Edital.

Erechim, 18 de março de 2021.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	KIT DE TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS (COVID- 19) IGG E IGM KIT DE TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS (COVID-19),POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM AMOSTRA DE SANGUE,,POR DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. DEVE APRESENTAR SENSIBILIDADE SUPERIOR A 85% E ESPECIFICIDADE SUPERIOR A 94%.,O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: CASSETE, SOLUÇÃO TAMPÃO, LANCETA E MINI-PIPETA/CAPILAR.	16,220	2.000	0	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/01/2021	Edital Pregão Eletrônico 01-2021 - Aquisição de Kits de Teste Rápido Coronavírus.pdf
21/01/2021	02_PREGAO ELETRONICO 01-2021_aquisicao testes rapidos COVID 19_SAUDE_08-01-2021.pdf
01/02/2021	SUSPENSÃO.pdf
26/02/2021	Edital RETIFICADO Pregão Eletrônico 01-2021 - Aquisição de Kits de Teste Rápido Coronavírus.pdf
26/02/2021	Edital RETIFICADO Pregão Eletrônico 01-2021 - Aquisição de Kits de Teste Rápido Coronavírus.pdf
12/03/2021	Edital RETIFICADO 2 Pregão Eletrônico 01-2021 - Aquisição de Kits de Teste Rápido Coronavírus.pdf
18/03/2021	Resposta PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 01-2021.pdf
30/03/2021	Análise e parecer do gestor documentação técnica PE 01-2021.pdf
31/03/2021	Parecer DISPENSA DE AMOSTRA PE 01-2021.pdf
31/03/2021	Parecer DISPENSA DE ENTREGA DE AMOSTRA PE 01-2021.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/02/2021 - 12:05	Republicação do processo	A republicação do processo está em andamento
26/02/2021 - 13:03	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
08/03/2021 - 10:16	Impugnação enviada para o processo	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 01/2021.
	01/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 12:41	Republicação do processo	A republicação do processo está em andamento
12/03/2021 - 13:19	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
12/03/2021 - 15:23	Pedido de esclarecimento enviado para	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 01/2021.
	o processo 01/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 15:23	Pedido de esclarecimento enviado para	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 01/2021.
	o processo 01/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/03/2021 - 08:25	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 01/2021.
	01/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/03/2021 - 08:31	Documentos solicitados para o	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2021.
	processo 01/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/03/2021 - 10:33	Negociação aberta no processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 01/2021.
	01/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/03/2021 - 10:38	Mensagem para negociação no	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 01/2021.
	processo 01/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/03/2021 - 10:44	Documentos solicitados para o	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2021.
	processo 01/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Kit de Teste Rápido Coronavírus (COVID-19) IGG e IGM Kit de Teste Rápido Coronavírus (COVID-19),por método Imunocromatográfico em amostra de sangue,,por detecção de anticorpos IGG e IGM. Deve ter registro na ANVISA. Deve apresentar Sensibilidade superior a 85% e Especificidade Superior a 94%.,O kit deve ser composto por: Cassete, solução tampão, lanceta e mini-pipeta/capilar.	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	TESTE RAPIDO COVID- 19 15 MINUTOS NUTRIEX	NUTRIEX/HANGZHOU	7,990	2.000	15.980,000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

^{*} As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Kit de Teste Rápido Coronavírus (COVID-19) IGG e IGM Kit de Teste Rápido Coronavírus (COVID-19),por método Imunocromatográfico em amostra de sangue,,por detecção de anticorpos IGG e IGM. Deve ter registro na ANVISA. Deve apresentar Sensibilidade superior a 85% e Especificidade Superior a 94%.,O kit deve ser composto por: Cassete, solução tampão, lanceta e mini-pipeta/capilar.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA	34.955.034/0001- 51	16/03/2021 - 11:35:19	BASALL com 25 testes individuais	LMG LASERS	2.000	21,000	42.000,000	Sim
AMP HOSPITALAR EIRELI ME	16.698.619/0001- 51	17/03/2021 - 16:44:30	IGG / IGM	BASALL	2.000	20,000	40.000,000	Sim
M. DE OLIVEIRA	13.852.040/0001- 03	26/03/2021 - 09:47:07	IGG*/IGM	BASALL/LMG	2.000	11,500	23.000,000	Sim
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001- 08	26/03/2021 - 16:27:45	IMUNO RAPIDO - COVID-19 IGG/IGM	WAMA / WAMA PROD. PARA LABORATORIO LTDA	2.000	20,000	40.000,000	Não
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	37.255.562/0001- 96	27/03/2021 - 14:13:14	Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BR	2.000	24,000	48.000,000	Sim
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA EPP	04.086.552/0001- 15	30/03/2021 - 07:19:18	IMUNOCROMATOG / RMS: 80520090045	BRÁPDADL/LMG LASERS	2.000	9,800	19.600,000	Não
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	19.458.719/0002- 80	29/03/2021 - 08:20:30	BASALL	BASALL	2.000	30,000	60.000,000	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001- 17	29/03/2021 - 09:12:28	BASALL	BASALL	2.000	18,350	36.700,000	Não
ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	03.596.357/0001- 72	29/03/2021 - 09:19:44	2019-nCOV IgG/IgM Detection Kit	NANJING VAZYME MEDICAL TECHNOLOGY CO., L	2.000	12,000	24.000,000	Sim
KEY TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	09.211.470/0001- 79	29/03/2021 - 09:55:45	REALY TECH	REALY TECH / HANGZHOU REALY TECH CO., LT	2.000	20,000	40.000,000	Sim
SAUBER MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA	34.639.324/0001- 96	29/03/2021 - 11:52:27	testes rapidos igg e igm	WAMA	2.000	20,000	40.000,000	Sim
Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para A Saude Ltda	11.318.264/0001- 04	29/03/2021 - 10:36:29	KOVID Ab (COVID-19 IgG/IgM)	Kovalent	2.000	50,000	100.000,000	Não
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001- 90	29/03/2021 - 10:49:18	MEDTESTE	HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD.	2.000	40,000	80.000,000	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001- 29	29/03/2021 - 10:54:07	MEDTESTE	MEDTESTE	2.000	65,860	131.720,000	Sim
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12.889.035/0001- 02	29/03/2021 - 11:46:28	Medteste Teste Rápid	Medlevensohn	2.000	150,000	300.000,000	Não
LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	34.637.297/0001- 12	29/03/2021 - 11:46:44	BASALL	BASALL	2.000	100,000	200.000,000	Sim
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	05.905.525/0001- 90	30/03/2021 - 07:29:28	IGG/IGM	WAMA	2.000	14,900	29.800,000	Não
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	74.127.473/0002- 71	29/03/2021 - 14:34:26	BASSAL	BASSAL	2.000	35,870	71.740,000	Não
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001- 85	29/03/2021 - 16:28:18	COVID-19 lgG/lgM	VIDA BIOTECNOLOGIA	2.000	25,000	50.000,000	Não
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001- 11	29/03/2021 - 17:03:41	TESTE RAPIDO COVID-19 15 MINUTOS NUTRIEX	NUTRIEX/HANGZH	C2U000	14,850	29.700,000	Não

Validade das Propostas

<u> </u>		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M. DE OLIVEIRA	13.852.040/0001-03	60 dias
JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05.746.940/0001-48	1 dias
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP	24.931.613/0001-00	60 dias
OSTHEON COMERCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.591.513/0001-78	60 dias

JOSILMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	02.985.070/0001-71	60 dias
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	60 dias
Labinbraz Comercial Ltda	73.008.682/0001-52	60 dias
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	60 dias
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11	60 dias
CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32.325.628/0001-53	60 dias
Labtest Diagnostica S/a	16.516.296/0001-38	60 dias
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12.889.035/0001-02	60 dias
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	60 dias
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	74.127.473/0002-71	60 dias
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	60 dias
Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para A Saude Ltda	11.318.264/0001-04	60 dias
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA EPP	04.086.552/0001-15	60 dias
LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	27.333.217/0001-70	60 dias
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	60 dias
LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	33.175.084/0001-53	60 dias
KEY TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	09.211.470/0001-79	60 dias
SAUBER MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	34.639.324/0001-96	60 dias
DA Ferretti e Cia Ltda	16.977.617/0001-00	60 dias
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	60 dias
T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	35.927.779/0001-70	60 dias
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	60 dias
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	19.458.719/0002-80	120 dias
DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.183.656/0001-48	060 dias
ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	03.596.357/0001-72	60 dias
MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA	34.955.034/0001-51	60 dias
AMP HOSPITALAR EIRELI ME	16.698.619/0001-51	60 dias
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	37.255.562/0001-96	60 dias
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	60 dias
LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	34.637.297/0001-12	060 dias
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	90 dias
EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	40.251.299/0001-71	60 dias

Lances Enviados

0001 - Kit de Teste Rápido Coronavírus (COVID-19) IGG e IGM Kit de Teste Rápido Coronavírus (COVID-19),por método Imunocromatográfico em amostra de sangue,,por detecção de anticorpos IGG e IGM. Deve ter registro na ANVISA. Deve apresentar Sensibilidade superior a 85% e Especificidade Superior a 94%.,O kit deve ser composto por: Cassete, solução tampão, lanceta e mini-pipeta/capilar.

Data	'	Valor	CNPJ	Situação
16/03/202	21 - 11:35:19	21,000 (proposta)	34.955.034/0001-51	Válido
17/03/202	21 - 16:44:30	20,000 (proposta)	16.698.619/0001-51	Válido
26/03/202	21 - 09:47:07	11,500 (proposta)	13.852.040/0001-03	Válido
26/03/202	21 - 16:27:45	20,000 (proposta)	66.000.787/0001-08	Cancelado - A Pregoeira decidiu pela inabilitação da empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA após verificar que a mesma não apresentou devidamente a documentação habilitatória solicitada no item 10, subitem 10.1, alíneas E, G e L do edital, uma vez que as certidões apresentadas estão com o prazo de validade vencido, não atendendo ao solicitado na norma editalícia. Por sua vez, a empresa não credenciou-se como ME/EPP no Portal de Compras Públicas, não podendo assim fazer uso dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006. Desta forma passaremos a empresa próxima colocada. 30/03/2021 10:31:46
27/03/202	21 - 14:13:14	24,000 (proposta)	37.255.562/0001-96	Válido
29/03/202	21 - 08:20:30	30,000 (proposta)	19.458.719/0002-80	Válido
29/03/202	21 - 09:12:28	18,350 (proposta)	01.733.345/0001-17	Válido
29/03/202	21 - 09:19:44	12,000 (proposta)	03.596.357/0001-72	Válido
29/03/202	21 - 09:55:45	20,000 (proposta)	09.211.470/0001-79	Válido
29/03/202	21 - 10:36:29	50,000 (proposta)	11.318.264/0001-04	Válido
29/03/202	21 - 10:49:18	40,000 (proposta)	05.343.029/0001-90	Válido

00/00/0004 40/54/07	05 000 (07 000 074/0004 00	VG: 4.
29/03/2021 - 10:54:07	,	27.806.274/0001-29	Válido
29/03/2021 - 11:46:28	,	12.889.035/0001-02	Válido
29/03/2021 - 11:46:44	, , , ,	34.637.297/0001-12	Válido
29/03/2021 - 11:52:27		34.639.324/0001-96	Válido
29/03/2021 - 14:34:26	,	74.127.473/0002-71	Válido
29/03/2021 - 16:28:18	, , ,	11.308.834/0001-85	Válido
29/03/2021 - 17:03:41	14,850 (proposta)	31.556.536/0001-11	Válido
30/03/2021 - 07:19:18	9,800 (proposta)	04.086.552/0001-15	Válido
30/03/2021 - 07:29:28	14,900 (proposta)	05.905.525/0001-90	Válido
30/03/2021 - 08:03:28	18,000	74.127.473/0002-71	Válido
30/03/2021 - 08:03:55	9,790	31.556.536/0001-11	Válido
30/03/2021 - 08:04:03	19,800	05.343.029/0001-90	Válido
30/03/2021 - 08:04:20	17,990	11.318.264/0001-04	Válido
30/03/2021 - 08:04:33	9,200	66.000.787/0001-08	Cancelado - A Pregoeira decidiu pela inabilitação da empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA após verificar que a mesma não apresentou devidamente a documentação habilitatória solicitada no item 10, subitem 10.1, alíneas E, G e L do edital, uma vez que as certidões apresentadas estão com o prazo de validade vencido, não atendendo ao solicitado na norma editalícia. Por sua vez, a empresa não credenciou-se como ME/EPP no Portal de Compras Públicas, não podendo assim fazer uso dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006. Desta forma passaremos a empresa próxima colocada. 30/03/2021 10:31:46
30/03/2021 - 08:04:53	9,980	19.458.719/0002-80	Válido
30/03/2021 - 08:05:39	9,190	31.556.536/0001-11	Válido
30/03/2021 - 08:06:30	8,700	66.000.787/0001-08	Cancelado - A Pregoeira decidiu pela inabilitação da empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA após verificar que a mesma não apresentou devidamente a documentação habilitatória solicitada no item 10, subitem 10.1, alíneas E, G e L do edital, uma vez que as certidões apresentadas estão com o prazo de validade vencido, não atendendo ao solicitado na norma editalícia. Por sua vez, a empresa não credenciou-se como ME/EPP no Portal de Compras Públicas, não podendo assim fazer uso dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006. Desta forma passaremos a empresa próxima colocada. 30/03/2021 10:31:46
30/03/2021 - 08:07:29	8,690	31.556.536/0001-11	Válido
30/03/2021 - 08:08:47	11,990	11.308.834/0001-85	Válido
30/03/2021 - 08:09:04	16,350	01.733.345/0001-17	Válido
30/03/2021 - 08:09:12	9,010	19.458.719/0002-80	Válido
30/03/2021 - 08:10:27	8,200	66.000.787/0001-08	Cancelado - A Pregoeira decidiu pela inabilitação da empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA após verificar que a mesma não apresentou devidamente a documentação habilitatória solicitada no item 10, subitem 10.1, alíneas E, G e L do edital, uma vez que as certidões apresentadas estão com o prazo de validade vencido, não atendendo ao solicitado na norma editalícia. Por sua vez, a empresa não credenciou-se como ME/EPP no Portal de Compras Públicas, não podendo assim fazer uso dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006. Desta forma passaremos a empresa próxima colocada. 30/03/2021 10:31:46
30/03/2021 - 08:11:03	8,190	31.556.536/0001-11	Válido
30/03/2021 - 08:11:40	7,700	66.000.787/0001-08	Cancelado - A Pregoeira decidiu pela inabilitação da empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA após verificar que a mesma não apresentou devidamente a documentação habilitatória solicitada no item 10, subitem 10.1, alíneas E, G e L do edital, uma vez que as certidões apresentadas estão com o prazo de validade vencido, não atendendo ao solicitado na norma editalícia. Por sua vez, a empresa não credenciou-se como ME/EPP no Portal de Compras Públicas, não podendo assim fazer uso dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006. Desta forma passaremos a empresa próxima colocada. 30/03/2021 10:31:46
30/03/2021 - 08:12:55	31,150	12.889.035/0001-02	Válido
30/03/2021 - 08:13:07	12,600	16.698.619/0001-51	Válido
30/03/2021 - 08:14:19	35,000	27.806.274/0001-29	Válido
30/03/2021 - 08:21:12	7,990 (lance oculto)	31.556.536/0001-11	Válido
30/03/2021 - 08:21:24	7,000 (lance oculto)	66.000.787/0001-08	Cancelado - A Pregoeira decidiu pela inabilitação da empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA após verificar que a mesma não apresentou devidamente a documentação habilitatória solicitada no item 10, subitem 10.1, alíneas E, G e L do edital, uma vez que as certidões apresentadas estão com o prazo de validade vencido, não atendendo ao solicitado na norma editalícia. Por sua vez, a empresa não credenciou-se como ME/EPP no Portal de Compras Públicas, não podendo assim fazer uso dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006. Desta forma passaremos a empresa próxima colocada. 30/03/2021 10:31:46

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item Data/Hora Enviado por Arquivo

0001	30/03/2021 - 08:37:09	66.000.787/0001-08	Proposta Comercial.pdf
0001	30/03/2021 - 08:37:26	66.000.787/0001-08	Bula covid-19-igg-igm-1.pdf
0001	30/03/2021 - 10:57:49	31.556.536/0001-11	PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	29/01/2021 - 10:00	Elenice Aparecida Afonso	10310030208	ANVISA	30/06/2020	07/05/2030	Certificado de Registro do Produto, expedido pela ANVISA e pelo INCQS/FIOCRUZ, em vigor, ou estar adequado a RDC 379/2020. DESCRITIVO CONFORME EDITAL.
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	29/01/2021 - 10:02	Elenice Aparecida Afonso	-	MINISTERIO DA FAZENDA	30/08/2020	26/02/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federais e à Divida Ativa da União
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	29/01/2021 - 10:05	Elenice Aparecida Afonso	21546635/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	03/09/2020	01/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	29/01/2021 - 10:11	Elenice Aparecida Afonso	-	Prefeitura Municipal de São Carlos	31/08/2020	28/01/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	29/01/2021 - 10:14	Elenice Aparecida Afonso	-	-	17/02/2020	-	Contrato Social
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	29/01/2021 - 10:15	Elenice Aparecida Afonso	339694438-06	-	-	-	CPF
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	29/01/2021 - 10:17	Elenice Aparecida Afonso	347203863	SSP/SP	16/03/2016	-	RG
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	26/03/2021 - 16:09	Elenice Aparecida Afonso	66.000.787/0001-08	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	26/02/2021	-	CNPJ
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	26/03/2021 - 16:10	Elenice Aparecida Afonso	7735926	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	23/03/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	26/03/2021 - 16:10	Elenice Aparecida Afonso	28907990	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15/03/2021	15/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	26/03/2021 - 16:11	Elenice Aparecida Afonso	2021030301462885013227	Caixa Econômica Federal	10/03/2021	01/04/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	26/03/2021 - 16:12	Elenice Aparecida Afonso	10310030208	Anvisa	13/10/2020	07/05/2030	Certificado de Registro do Produto, expedido pela ANVISA. DESCRITIVO CONFORME EDITAL.
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	26/03/2021 - 16:13	Elenice Aparecida Afonso	-	-	08/04/2020	-	Procuração do representante da empresa, se houver.
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	26/03/2021 - 16:19	Elenice Aparecida Afonso	-	-	30/03/2021	-	Declaração de que inexistem fatos impeditivos da habilitação
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	26/03/2021 - 16:24	Elenice Aparecida Afonso	-	-	30/03/2021	-	Declaração de que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	26/03/2021 - 16:27	Elenice Aparecida Afonso			14/07/2020	-	Certidão expedida pela Junta Comercial ou Declaração do Responsável Legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01/02/2021 - 10:36	LEONARDO SOUSA REZENDE	2165204 2 VIA	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	19/04/2019	-	<u>RG</u>
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01/02/2021 - 10:37	LEONARDO SOUSA REZENDE	58983929120	-	-	-	CPF

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01/02/2021 - 10:44	LEONARDO SOUSA REZENDE	-	-	01/08/2019	-	Contrato Social
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01/02/2021 - 10:44	LEONARDO SOUSA REZENDE	31.556.536/0001-11	RECEITA FEDERAL	04/01/2021	-	CNPJ
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01/02/2021 - 10:47	LEONARDO SOUSA REZENDE	1072307/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	18/01/2021	16/07/2021	<u>Certidão Negativa de</u> <u>Débitos Trabalhistas</u>
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01/02/2021 - 10:49	LEONARDO SOUSA REZENDE	-	7E58.DE3F.8200.7	7C108/01/2021	17/07/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federais e à Divida Ativa da União
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01/02/2021 - 15:54	LEONARDO SOUSA REZENDE	80451960214	ANVISA	16/04/2020	16/04/2030	Certificado de Registro do Produto, expedido pela ANVISA e pelo INCQS/FIOCRUZ, em vigor, ou estar adequado a RDC 379/2020, DESCRITIVO CONFORME EDITAL.
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01/02/2021 - 16:03	LEONARDO SOUSA REZENDE	-	-	30/03/2021	-	Declaração de que inexistem fatos impeditivos da habilitação
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01/02/2021 - 16:03	LEONARDO SOUSA REZENDE	-	-	30/03/2021	-	Declaração de que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	29/03/2021 - 16:49	LEONARDO SOUSA REZENDE	31.556.536/0001-11	TJDFT	14/03/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	29/03/2021 - 16:50	LEONARDO SOUSA REZENDE	092025649622021	GDF	15/03/2021	13/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	29/03/2021 - 16:51	LEONARDO SOUSA REZENDE	2021032602071955413984	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26/03/2021	24/04/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	29/03/2021 - 16:52	LEONARDO SOUSA REZENDE	80451960214	ANVISA	16/04/2020	16/04/2030	Certificado de Registro do Produto, expedido pela ANVISA. DESCRITIVO CONFORME EDITAL.
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	29/03/2021 - 16:58	LEONARDO SOUSA REZENDE	-	-	16/03/2021	-	Certidão expedida pela Junta Comercial ou Declaração do Responsável Legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
30/03/2021 - 10:31:46	Wama Produtos Para	66.000.787/0001-08	Abrangendo todo o processo

A Pregoeira decidiu pela inabilitação da empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA após verificar que a mesma não apresentou devidamente a documentação habilitatória solicitada no item 10, subitem 10.1, alíneas E, G e L do edital, uma vez que as certidões apresentadas estão com o prazo de validade vencido, não atendendo ao solicitado na norma editalícia. Por sua vez, a empresa não credenciou-se como ME/EPP no Portal de Compras Públicas, não podendo assim fazer uso dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006. Desta forma passaremos a empresa próxima colocada.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarazão
31/03/2021 - 13:30		

Chat

Data	Apelido	Frase
26/02/2021 - 12:05	Sistema	O processo foi republicado em 26/02/2021 às 12:05.
12/03/2021 - 12:41	Sistema	O processo foi republicado em 12/03/2021 às 12:41.
30/03/2021 - 08:01:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/03/2021 - 08:01:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/03/2021 - 08:01:40	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
30/03/2021 - 08:01:40	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
30/03/2021 - 08:01:40	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o auto da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
30/03/2021 - 08:01:40	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
30/03/2021 - 08:02:46	Pregoeiro	Bom dia Licitantes! Informo que a sessão estará aberta em instantes. Um ótimo pregão a todos!!!!
30/03/2021 - 08:02:58	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/03/2021 - 08:02:58	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/03/2021 - 08:17:58	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
30/03/2021 - 08:19:55	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 30/03/2021 às 08:24:55.
30/03/2021 - 08:19:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 9,010
30/03/2021 - 08:24:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 30/03/2021 às 08:24:55.
30/03/2021 - 08:24:56	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/03/2021 - 08:25:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Wama Produtos Para Laboratório Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 7,000.
30/03/2021 - 08:31:17	Pregoeiro	Informo que a documentação habilitatória será analisada pela pregoeira e sua equipe de apoio. Solicito à empresa arrematante do item, WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, o envio da proposta comercial conforme as especificações do item 11 do Edital.
30/03/2021 - 08:31:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 30/03/2021.
80/03/2021 - 08:37:09	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
30/03/2021 - 08:37:26	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
30/03/2021 - 10:31:46	Sistema	O fornecedor Wama Produtos Para Laboratório Ltda foi inabilitado no processo.
30/03/2021 - 10:31:46	Sistema	Motivo: A Pregoeira decidiu pela inabilitação da empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA após verificar que a mesma não apresentou devidamente a documentação habilitatória solicitada no item 10 subitem 10.1, alíneas E, G e L do edital, uma vez que as certidões apresentadas estão com o prazo de validade vencido, não atendendo ao solicitado na norma editalícia. Por sua vez, a empresa não credenciouse como ME/EPP no Portal de Compras Públicas, não podendo assim fazer uso dos beneficios previstos no artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006. Desta forma passaremos a empresa próxima colocada.
30/03/2021 - 10:31:46	Sistema	O fornecedor Wama Produtos Para Laboratório Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
30/03/2021 - 10:31:46	Sistema	Motivo: A Pregoeira decidiu pela inabilitação da empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA após verificar que a mesma não apresentou devidamente a documentação habilitatória solicitada no item 10 subitem 10.1, alíneas E, G e L do edital, uma vez que as certidões apresentadas estão com o prazo de validade vencido, não atendendo ao solicitado na norma editalícia. Por sua vez, a empresa não credenciou-se como ME/EPP no Portal de Compras Públicas, não podendo assim fazer uso dos benefícios previstos no artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006. Desta forma passaremos a empresa próxima colocada.
30/03/2021 - 10:31:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 7,990.
30/03/2021 - 10:33:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:10 do dia 30/03/2021.
30/03/2021 - 10:38:26	F. DL DISTRIBUIDORA	Negociação Item 0001: Bom dia já estamos no nosso valor mínimo.
30/03/2021 - 10:43:14	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
30/03/2021 - 10:43:14	Sistema	Motivo: Conforme resposta da empresa via chat.
30/03/2021 - 10:44:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 30/03/2021.
30/03/2021 - 10:45:58	Pregoeiro	Informo que a documentação habilitatória da empresa arrematante será analisada pela pregoeira e sua equipe de apoio. Solicito à nova empresa arrematante do item, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, o envio da proposta comercial conforme as especificações do item 11 do Edital.
30/03/2021 - 10:57:49	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
30/03/2021 - 11:50:31	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
30/03/2021 - 11:50:31	Sistema	Motivo: Conforme documento solicitado devidamente anexado aos documentos do Portal no prazo estabelecido desta diligência.
30/03/2021 - 12:03:58	Pregoeiro	Informo que a proposta comercial juntamente com documentação habilitatória específica referentes ao item 11, subitem 11.2, serão encaminhadas para análise e parecer técnico do gestor contratual responsável, Sr. Paulo Henrique Saldanha Botton, e somente após retornaremos a sessão para definição do prazo de amostra, conforme estabelecido no item 15 do edital.

30/03/2021 - 13:41:53	Pregoeiro	Informo que após análise de cunho técnico realizada pelo Gestor Contratual, Sr. Paulo Henrique Saldanha Botton, da proposta comercial juntamente com a documentação habilitatória específica quanto ao item ofertado no certame pela empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, comunico que conforme justificativa anexa aos documentos do PE 01/2021, o item atende ao descritivo do edital. Desta forma, conforme previsto no item 15, subitem 15.1 do edital, fica definido e registrado aqui no chat do presente pregão eletrônico, o local, o horário e a data de entrega da amostra fiel do item conforme designado pelo gestor contratual responsável, Sr. Paulo Henrique Saldanha Botton: a entrega da amostra fiel do item deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar de 31/03/2021 a 09/04/2021, no horário de expediente: das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Av. Santo Dal Bosco, nº 239, Centro 13 Erechim/RS.
31/03/2021 - 12:44:24	Pregoeiro	Informo que após solicitação formalizada via correio eletrônico da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI quanto a possibilidade de dispensa de entrega da amostra do item prevista no edital do PE 01/2021, o Gestor Contratual, Sr. Paulo Henrique Saldanha Botton, efetuou análise e emissão de parecer técnico favorável ao pedido de dispensa da amostra, conforme formalizado em anexo aos documentos do pregão no portal de compras públicas motivadamente: A empresa vencedora já apresentou amostra do mesmo item ofertado e entregue para a Prefeitura Municipal de Erechim/RS através do PE 92/2020, onde cotou e forneceu a mesma marca, fabricante, folder, ficha técnica e certificado de registro da Arvisa do produto, atendendo plenamente o descritivo editalício do referido pregão, o que remete também ao atendimento pleno e absoluto do descritivo editalício do presente certame, por tratar-se de nova aquisição com descritivo idêntico. Por fim, atendendo ao solicitado (CONTINUA)
31/03/2021 - 12:44:24	Pregoeiro	(CONT. 1) em edital, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI restou habilitada no presente certame.
31/03/2021 - 12:45:32	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
31/03/2021 - 12:46:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2021 às 13:30.
31/03/2021 - 13:32:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/03/2021 - 13:32:37	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Rochele Dallazen Toso.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Rochele Dallazen Toso
Pregoeiro(a)
Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Autoridade Competente
FERNANDA ALINE PAROLIN
Anoin